



DECRETO Nº 5.649 DE 09 DE Abril DE 2025.

“Implementa o desconto nos valores da PGV – Urbana nos termos do parágrafo segundo, do artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 366/2023, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e nos termos do art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o princípio da capacidade contributiva no Direito Tributário estabelece que os tributos devem ser cobrados de acordo com a capacidade econômica do contribuinte;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade que preceitua que a norma tributária deve ser lógica e equilibrada, ou seja, que não imponha obrigações excessivas ou desnecessárias aos contribuintes;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade que determina que a tributação seja adequada e na medida certa, evitando exageros, sendo o tributo compatível com a finalidade da norma e não pode ser mais gravoso do que o necessário para atingir seu objetivo, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a justiça fiscal, promovendo uma tributação mais justa e proporcional à renda ou patrimônio de cada pessoa.

DECRETA:

Art. 1º Buscando garantir a segurança jurídica e respeitando a capacidade contributiva do contribuinte os valores descritos no Anexo III da Planta Genérica de Valores urbana prevista pela Lei Complementar Municipal nº 385, de



dezembro de 2024, com alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 396, de 1º de abril de 2025, passam a vigorar no exercício fiscal de 2025 com os seguintes valores:

setor	referência	base de cálculo (em%)	desconto (em %)	PGV original 2025	PGV com desconto
1	terreno	100,00%	0,00%	230,000	230,000
	edificação	100,00%	0,00%	160,000	160,000
2A	terreno	60,00%	-40,00%	220,000	132,000
	edificação	100,00%	0,00%	160,000	160,000
2B	terreno	100,00%	0,00%	165,000	165,000
	edificação	100,00%	0,00%	148,000	148,000
2C	terreno	60,00%	-40,00%	85,000	51,000
	edificação	100,00%	0,00%	140,000	140,000
2D	terreno	100,00%	0,00%	35,000	35,000
	edificação	100,00%	0,00%	130,000	130,000
3	terreno	70,00%	-30,00%	9,000	6,300
	edificação	100,00%	0,00%	70,000	70,000
3A	terreno	50,00%	-50,00%	10,000	5,000
	edificação	100,00%	0,00%	85,000	85,000
3B	terreno	50,00%	-50,00%	12,000	6,000
	edificação	100,00%	0,00%	110,000	110,000
4	terreno	100,00%	0,00%	9,000	9,000
	edificação	100,00%	0,00%	70,000	70,000
4A	terreno	100,00%	0,00%	9,000	9,000
	edificação	100,00%	0,00%	65,000	65,000
5A	terreno	100,00%	0,00%	110,000	110,000
	edificação	100,00%	0,00%	140,000	140,000
5B	terreno	100,00%	0,00%	85,000	85,000
	edificação	100,00%	0,00%	92,000	92,000
5C	terreno	100,00%	0,00%	120,000	120,000
	edificação	100,00%	0,00%	90,000	90,000
6A	terreno	100,00%	0,00%	80,000	80,000
	edificação	100,00%	0,00%	98,000	98,000
7A	terreno	100,00%	0,00%	50,000	50,000
	edificação	100,00%	0,00%	120,000	120,000
7B	terreno	100,00%	0,00%	25,000	25,000
	edificação	100,00%	0,00%	80,000	80,000
7C	terreno	50,00%	-50,00%	30,000	15,000
	edificação	100,00%	0,00%	70,000	70,000
8A	terreno	100,00%	0,00%	30,000	30,000
	edificação	100,00%	0,00%	90,000	90,000
8B	terreno	100,00%	0,00%	25,000	25,000
	edificação	100,00%	0,00%	75,000	75,000



8C	terreno	100,00%	0,00%	22,000	22,000
	edificação	100,00%	0,00%	70,000	70,000
9A	terreno	60,00%	-40,00%	32,000	19,200
	edificação	100,00%	0,00%	45,000	45,000
9B	terreno	100,00%	0,00%	29,000	29,000
	edificação	100,00%	0,00%	40,500	40,500
9C	terreno	100,00%	0,00%	14,500	14,500
	edificação	100,00%	0,00%	36,450	36,450
9D	terreno	60,00%	-40,00%	11,600	6,960
	edificação	100,00%	0,00%	32,805	32,805
10A	terreno	50,00%	-50,00%	31,000	15,500
	edificação	100,00%	0,00%	70,000	70,000
10B	terreno	50,00%	-50,00%	27,000	13,500
	edificação	100,00%	0,00%	85,000	85,000
11A	terreno	100,00%	0,00%	25,000	25,000
	edificação	100,00%	0,00%	45,000	45,000
11B	terreno	60,00%	-40,00%	22,000	13,200
	edificação	100,00%	0,00%	45,000	45,000
12A	terreno	80,00%	-20,00%	40,000	32,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
12B	terreno	100,00%	0,00%	32,000	32,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
12C	terreno	100,00%	0,00%	32,000	32,000
	edificação	100,00%	0,00%	80,000	80,000
12D	terreno	70,00%	-30,00%	25,000	17,500
	edificação	70,00%	-30,00%	80,000	56,000
13A	terreno	60,00%	-40,00%	9,000	5,400
	edificação	100,00%	0,00%	50,000	50,000
13B	terreno	100,00%	0,00%	8,500	8,500
	edificação	100,00%	0,00%	48,000	48,000
13C	terreno	60,00%	-40,00%	24,000	14,400
	edificação	100,00%	0,00%	60,000	60,000
14A	terreno	60,00%	-40,00%	75,000	45,000
	edificação	100,00%	0,00%	148,000	148,000
14B	terreno	100,00%	0,00%	65,000	65,000
	edificação	100,00%	0,00%	110,000	110,000
15A	terreno	100,00%	0,00%	70,000	70,000
	edificação	100,00%	0,00%	115,000	115,000
15B	terreno	100,00%	0,00%	44,000	44,000
	edificação	100,00%	0,00%	110,000	110,000
15C	terreno	100,00%	0,00%	25,000	25,000
	edificação	100,00%	0,00%	105,000	105,000
15D	terreno	100,00%	0,00%	20,000	20,000
	edificação	100,00%	0,00%	60,000	60,000
16A	terreno	60,00%	-40,00%	9,000	5,400
	edificação	100,00%	0,00%	90,000	90,000
16B	terreno	40,00%	-60,00%	5,000	2,000



	edificação	40,00%	-60,00%	80,000	32,000
16C	terreno	40,00%	-60,00%	4,500	1,800
	edificação	40,00%	-60,00%	70,000	28,000
17A	terreno	100,00%	0,00%	32,000	32,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
17B	terreno	100,00%	0,00%	30,000	30,000
	edificação	100,00%	0,00%	75,000	75,000
18A	terreno	100,00%	0,00%	25,000	25,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
18B	terreno	100,00%	0,00%	20,000	20,000
	edificação	100,00%	0,00%	82,000	82,000
19A	terreno	100,00%	0,00%	21,000	21,000
	edificação	100,00%	0,00%	68,000	68,000
19B	terreno	100,00%	0,00%	15,000	15,000
	edificação	100,00%	0,00%	80,000	80,000
20B	terreno	40,00%	-60,00%	15,000	6,000
	edificação	100,00%	0,00%	95,000	95,000
21A	terreno	40,00%	-60,00%	12,000	4,800
	edificação	100,00%	0,00%	90,000	90,000
21B	terreno	40,00%	-60,00%	15,000	6,000
	edificação	100,00%	0,00%	85,000	85,000
22A	terreno	100,00%	0,00%	33,000	33,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
23B	terreno	100,00%	0,00%	20,000	20,000
	edificação	100,00%	0,00%	125,000	125,000
24B	terreno	100,00%	0,00%	18,000	18,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
25B	terreno	50,00%	-50,00%	20,000	10,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
26B	terreno	100,00%	0,00%	40,000	40,000
	edificação	100,00%	0,00%	100,000	100,000
27	terreno	50,00%	-50,00%	8,000	4,000
Indianópolis	edificação	50,00%	-50,00%	50,000	25,000
28	terreno	100,00%	0,00%	8,000	8,000
Toricueije	edificação	100,00%	0,00%	50,000	50,000
29	terreno	50,00%	-50,00%	8,000	4,000
Vale dos Sonhos	edificação	50,00%	-50,00%	50,000	25,000
30	terreno	100,00%	0,00%	8,000	8,000
Voadeira	edificação	100,00%	0,00%	50,000	50,000
31	terreno	40,00%	-60,00%	8,000	3,200
Chácaras	edificação	100,00%	0,00%	50,000	50,000

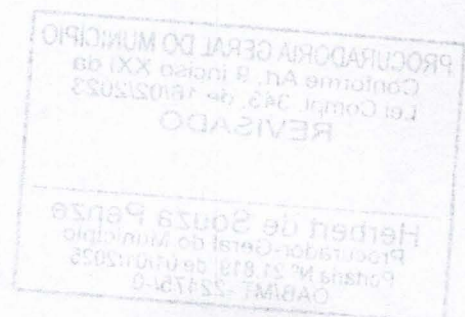


Art. 2º A redução dos valores previstos no presente decreto será válidas apenas para a geração do cálculo do Imposto sobre Propriedade predial e Territorial Urbana de 2025 e deverá ocorrer de forma regressiva sendo reduzida os exercícios fiscais subsequentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09
de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0